



PORTARIA Nº. 701/2017.

**"CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Silvana Vieira Artifon**, portadora do CPF nº 064.891.149-76, matrícula 3989, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Sayonara Tedesco**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.700.457 e CPF nº 097.674.099-04, para exercer funções no cargo de **Auxiliar de Creche**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência "A" da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, no dia 10 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de agosto de 2017.

  
SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 10 de agosto de 2017.

  
AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 10/08/2017  
Até: 17/08/2017  
  
Responsável

